



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 486, DE 24 DE MAIO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do do Processo SEI n° 19.04.3146.0029647/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora PAULA PARENTI CABRAL SORAGGI, matrícula 5772-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Controle de Designações da Assessoria de Controle de Designações, código CC-04 (52001011), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II da Assessoria Técnica de Políticas Institucionais, código CC-03 (50030053).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/05/2023, às 07:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306150** e o código CRC **81745E18**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 495, DE 26 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 1.104, de 6 de setembro de 2017, que institui a Comissão Gestora do Sistema Protetor.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3670.0018616/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.104, de 6 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – Rodolfo Cunha Salles, Promotor de Justiça;

II – Alan Estevão, Promotor de Justiça;

.....

IV– Ana Paula Tomás Ferreira;

.....

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela promotora de Justiça Ana Paula Tomás Ferreira.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/05/2023, às 16:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310176** e o código CRC **4A781A30**.

19.04.3670.0018616/2023-24



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 498, DE 30 DE MAIO DE 2023

Regulamenta as atribuições da Procuradoria-Geral de Justiça, da Corregedoria-Geral e da Coordenação Acadêmica para a realização do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT, a ser realizado em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que o art. 93, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, prevê a realização de “cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento” e que o § 4º do art. 129, também da Constituição Federal, dispõe, por simetria, sobre a aplicabilidade do art. 93 ao Ministério Público;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação de Caráter Geral CNMP/CN n° 1, de 15 de março de 2018, que dispõe sobre o estágio probatório dos membros do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT n° 105, de 4 de abril de 2011, alterada pela Resolução n° 290, de 31 de maio de 2022, que disciplina o Curso Oficial de Preparação e Vitaliciamento de Promotor de Justiça Adjunto;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 25 do Regimento interno do MPDFT, que determina à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo planejar, coordenar, executar e avaliar programas, projetos e ações de educação e desenvolvimento corporativo, por meio de treinamento, desenvolvimento e educação – TD&E;

CONSIDERANDO o acordo de cooperação celebrado entre o MPDFT e a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU no dia 11 de maio de 2022 para realizar o Curso de Ingresso e Vitaliciamento na carreira de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT;

CONSIDERANDO que, conforme a Cláusula Segunda do referido acordo, é atribuição da ESMPU prestar suporte técnico e operacional à Coordenação Acadêmica, assim como acompanhar a execução do curso, disponibilizando recursos humanos e materiais, com a contratação do corpo docente e controle da efetiva prestação de serviços e executar todas as atividades educacionais do CIV com elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação;

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do mesmo acordo, são atribuições do MPDFT indicar os coordenadores acadêmicos e os Promotores de Justiça Adjuntos participantes do curso, elaborar o projeto pedagógico, arcar com os custos totais do curso, responsabilizar-se pela remuneração dos instrutores e zelar pela qualidade do curso,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o planejamento, a organização, a execução e o controle de atividades do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT, promovido pelo MPDFT e pela Escola Superior do Ministério Público da União, nos termos do acordo de cooperação firmado.

Art. 2º O curso será executado pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, mediante termo de acordo de cooperação ou outro instrumento equivalente.

Parágrafo único. Por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, da Corregedoria-Geral e da Coordenação Acadêmica, cabe ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios o planejamento, a organização e o fornecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento do acordo de cooperação

Art. 3º Compete à Procuradoria-Geral de Justiça, por meio da unidade de treinamento, desenvolvimento e educação:

I – gerenciar os recursos orçamentários necessários à execução do CIV;

II – acompanhar e fiscalizar o cumprimento do acordo de cooperação celebrado entre o MPDFT e a ESMPU, especialmente quanto:

a) ao processo de contratação de docentes e à prestação dos serviços necessários pela ESMPU, como controle de frequência dos alunos e dos instrutores;

b) à confecção de material gráfico, observadas as propostas metodológicas e pedagógicas do CIV;

c) às instalações, aos meios tecnológicos, aos serviços de apoio necessários e à equipe administrativa disponibilizados pela ESMPU.

III – apresentar o rol de atividades acadêmicas disponíveis na modalidade de educação à distância – EaD, que serão escolhidas pela Coordenação Acadêmica e incluídas na programação do CIV, atentando-se às seguintes diretrizes:

a) a unidade de treinamento, desenvolvimento e educação da Secor poderá realizar as atividades acadêmicas em EaD, obrigatórias e/ou optativas indicadas pela Coordenação Acadêmica;

b) a elaboração de relatórios de acesso, a participação e o aproveitamento nas atividades acadêmicas na modalidade EaD serão de responsabilidade do partícipe que realizar a atividade;

c) na hipótese de o curso EaD ser realizado na plataforma da ESMPU, a unidade de treinamento, desenvolvimento e educação deverá solicitar informações quanto ao acesso, à participação e ao aproveitamento das atividades acadêmicas realizadas na ESMPU.

IV – prestar apoio logístico à ESMPU na realização das atividades externas do CIV, tais como visitas institucionais e sessões plenárias do Tribunal do Júri, especialmente no que diz respeito ao transporte, à segurança institucional e ao controle de frequência dos alunos do curso;

V – assegurar a aplicação dos instrumentos de avaliação de satisfação com o curso;

VI – requerer à ESMPU a emissão dos certificados e declarações.

Art. 4º Compete à Corregedoria-Geral:

I – comunicar à ESMPU a data da posse dos aprovados no concurso público do cargo de Promotor de Justiça Adjunto, a data do início do CIV e o nome dos membros que participarão do curso;

II – indicar os coordenadores acadêmicos do CIV;

III – proceder à ampla consulta aos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, bem como à Procuradoria-Geral de Justiça, à Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão e às Câmaras de Coordenação e Revisão sobre sugestões de temas e atividades a serem aplicadas no CIV;

IV – enviar o projeto pedagógico encaminhado pelos coordenadores acadêmicos à ESMPU;

V – formalizar o convite de participação no CIV aos instrutores indicados pela Coordenação Acadêmica, disponibilizando as informações necessárias para a contratação;

- VI – prestar apoio técnico e operacional à Coordenação Acadêmica;
- VII – acompanhar e fiscalizar a execução e o aproveitamento do CIV;
- VIII – adotar medidas complementares e pertinentes para a execução do acordo de cooperação celebrado entre o MPDFT e a ESMPU, visando à conclusão satisfatória do CIV;
- IX – analisar e decidir sobre a substituição de atividades indicadas pela Coordenação Acadêmica;
- X – analisar a equivalência de atividades realizadas pela Coordenação Acadêmica, encaminhando-as à ESMPU;
- XI – solicitar à ESMPU o envio do relatório final do CIV, com a convalidação de frequência dos alunos e dos instrutores.

Art. 5º Compete à Coordenação Acadêmica do Curso de Ingresso e Vitaliciamento – CIV:

- I – elaborar, com o suporte da ESMPU, o projeto pedagógico do CIV, indicando o conteúdo programático, o cronograma com as respectivas cargas horárias e o prazo para cumprimento das atividades, nas modalidades presencial e a distância;
- II – encaminhar o projeto pedagógico e o cronograma para conhecimento da Corregedoria-Geral do MPDFT;
- III – indicar os instrutores das atividades acadêmicas, enviando os nomes à Corregedoria-Geral;
- IV – indicar a substituição de instrutores e as atividades acadêmicas para fins de equivalência;
- V – indicar atividades acadêmicas para serem utilizadas pela ESMPU em caso de impossibilidade de substituição do instrutor e/ou atividade;
- VI – solicitar informações à unidade de treinamento, desenvolvimento e educação do MPDFT para a elaboração do relatório pedagógico de conclusão do CIV;
- VII – elaborar o relatório pedagógico de conclusão do CIV, encaminhando-o à ESMPU, nos termos do acordo de cooperação firmado.

Art. 6º Os casos não previstos na presente Portaria serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça, em conjunto com a Corregedoria-Geral, ouvidos os coordenadores acadêmicos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/05/2023, às 12:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314143** e o código CRC **296D25CC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 908, DE 23 DE MAIO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 8/2023 – PGJ/SG/SPO, de 16 de maio de 2023, registrado no Processo SEI nº 19.04.3329.0027854/2023-56, que solicita a alteração de estrutura da Secretaria de Projetos e Obras,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA N° 908, DE 23 DE MAIO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
SECRETARIA-GERAL	SG		SECRETARIA-GERAL	SG	
SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS	SPO		SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS	SPO	
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUEMP		SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUEMP	
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DA SUEMP	NUTEC-SUEMP		NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DA SUEMP	NUTEC-SUEMP	
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/05/2023, às 07:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302130** e o código CRC **2E79F9C0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 915, DE 29 DE MAIO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 24/2023 – API/PGJ, de 26 de maio de 2023, registrado no Processo SEI nº 19.04.3105.0030866/2023-80, que solicita a alteração de estrutura da Secretaria de Suporte Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 915, DE 29 DE MAIO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CGAB		CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CGAB	
NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	NAP		NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	NAP	
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	--		--
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
SECRETARIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SSA		SECRETARIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SSA	
Secretário Executivo		CC-04	Secretário Executivo		CC-04
Assessor de Apoio Operacional		CC-01*	Assessor de Apoio Operacional		CC-01*
Assessor de Apoio Operacional		CC-01*	Assessor de Apoio Operacional		CC-01*
--		--	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	--		--
Assistente Técnico II		FC-03	--		--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/05/2023, às 12:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313230** e o código CRC **F8BA4F0B**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 270ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
02 de junho de 2023, às 14h00**

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Membro

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

Membro

MAURÍCIO SILVA MIRANDA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 269ª Sessão Ordinária, de 19 de abril de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Despacho de expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de abril.

- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 9 expedientes

- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 1 expediente

- 2º Membro Titular: Dr. Maurício Silva Miranda: 0 expediente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

1. PJE nº 0724990-04.2021.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia/DF

Autor do Fato: José Bonfim da Silva

Incidência Penal: Art. 50, inciso I, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano), e art. 40, da Lei nº 9.605/98 (Crimes Ambientais)

2. PJE nº 0740184-16.2022.8.07.0001 da 5ª Vara Criminal de Brasília/DF

Autora do Fato: Jaqueline da Silva Madeira

Vítima: Manoel Antônio de Barros

Incidência Penal: Art. 155, §4º, inciso II, c/c art. 61, inciso II, alínea “h”, do Código Penal

3. PJE nº 0711615-90.2022.8.07.0005 da 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina/DF

Autor do Fato: Celismar Cardozo

Incidência Penal: Art. 306, §1º, inciso I, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

4. PJE nº 0704421-42.2022.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama/DF

Autor do Fato: Alessandro Gonçalves Vaz da Silva

Vítima: Cícero Fernandes Ramos

Incidência Penal: Art. 168, §1º, inciso III, do Código Penal

5. PJE nº 0703366-65.2022.8.07.0001 da 4ª Vara Criminal de Ceilândia/DF

Autor do Fato: Edson Pereira Ferraz

Vítima: Gregório de Souza Neri Neto

Incidência Penal: Art. 171, *caput*, c/c art. 29, ambos do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-SIGILOSO**

1. PJE n.º 0720087-58.2023.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Brasília /DF

Autor do Fato: A. M. M.

Vítima: M. R. M. M.

Incidência Penal: Art. 243, *caput*, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

1. PJE nº 0733401-08.2022.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Wellington Pereira de Jesus

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM -
ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A.
NETO**

1. PIC nº 08192.142325/2022-84

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária– PDOT

Envolvido: OASIS – Águas Minerais Ltda. (La Priori)

Assunto: Crime contra a Ordem Tributária



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM -
ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A.
NETO-SIGILOSO**

1. Recurso na NF nº 08192.156580/2022-12 – NeoGab Extrajudicial – Sigiloso

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras

Vítima: M. H. G. da C. L.

Autor do Fato: E. S. C.

Assunto: Agressão física e psicológica em âmbito de violência doméstica

**2. Recurso na PA nº 08190.000104/23-41 – Tabularium nº 08191.013506/2023-95-
Sigiloso**

Origem: 1ª. Promotoria de Justiça Criminal do Paranoá-DF

Recorrente: A. R. R.

Assunto: Denúncia de estelionato e fraude processual

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. PJE nº 0702804-09.2020.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e
Familiar Contra a Mulher de Taguatinga**

Autor do fato: Alisson Felix de Lima

Vítima: Ana Meri Pereira de Almeida

Incidência Penal: Art. 140, *caput*, e art. 147, *caput*, ambos do CP c/c art. 5º, II, da Lei nº 11.340/06

**2. PJE nº 0703204-16.2022.8.07.0019 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do
Núcleo Bandeirante**

Autor do fato: Marcelo Lima de Queiroz



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 330, *caput*, e art. 331, *caput*, ambos do CP e art. 21 da LCP

Advogada: Raissa Pacheco Siqueira Mendes – NPJ ICESP

3. PJE nº 0702121-10.2022.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama

Autores do fato: Antônio Luiz de França

Denis Gilson Queiroz Pessoa

Incidência Penal: Ameaça

Advogado: Defensor Público Leonardo Oliveira Costa

4. PJE nº 0706443-88.2023.8.07.0020 da 2ª Vara Criminal de Águas Claras

Autor do Fato: Hirrolington Rodrigues Vieira

Vítima: A Coletividade

Incidência Penal: Art. 14 da Lei nº 10.826/2003

Advogado: Ricardo Ferreira de Brito – OAB/DF nº 38.930

5. PJE nº 0746126-29.2022.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Brasília

Autor do Fato: Alfredo José de Carvalho Neto

Vítima: A Coletividade

Incidência Penal: Art. 50, inciso I, c/c parágrafo único, incisos I e II, c/c art. 51, todos da Lei nº 6.766/79

Advogada: Nad Jane Magalhães Bertoldo – OAB/DF nº 41.157

6. PJE nº 0709594-16.2023.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia (Réu preso)

Autor do Fato: Bruno Cordeiro Muniz

Vítima: Joel Macêdo dos Santos

Incidência Penal: Art. 157, § 4º, incisos I e II, do CP

Advogado: Hugo de Medeiros Diniz – OAB/DF 45.537 - NAJ/UniCEUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

1. PJE nº 0003082-06.2019.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF

Autores do Fato: Luciano Barros de Sá

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Advogada: Defensora Pública Rafaela Ribeiro Mitre

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 37
DAS CCRCRIM REUNIDAS e INCISO XIX DO ENUNCIADO 102/2020 DAS
CCRCRIM REUNIDAS)**

1. PJE nº 0725453-43.2021.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Antônio Miguel Araújo Ferreira

Vítima: Augusto Lima Brandão

Incidência Penal: Art. 180, *caput*, do CP

Advogado: Hugo de Medeiros Diniz – NPJ/UniCEUB – OAB/DF 45.537
e outros

2. PJE nº 0702377-19.2023.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Diógenes Rodrigues Queiroz

Vítima: Lívia Magalhães de Jesus

Incidência Penal: Art. 180, *caput*, do CP

Advogado: Júlio César da Silva – OAB/DF nº 50.363



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM –
ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE
OLIVEIRA**

1. NF nº 08192.032851/2023-18 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Envolvido: Em apuração

Assunto: Em apuração

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM –
ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE
OLIVEIRA-SIGILOSO**

1. PIC nº 08192.020542/2023-03 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional -NUPRI

Envolvidos: L. de A. G.

R. de L. P.

A. G. de F. N.A.

Assunto: Irregularidades na prestação do serviço voluntário na PDF I e na DPO

2. NF nº 08192.202587/2022-13 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPPDA – RELATORIA
DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA**

**1. PJE nº 0704312-91.2023.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do
Gama/DF**

Autor do Fato: Gustavo Aguiar Monteiro

Vítima: Lucas Luan dos Santos Sousa

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

2. PJE nº 0703740-29.2023.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga

Autor do Fato: Gustavo Ribeiro Guedes

Vítima: Nathalia Lorrany do Nascimento Ferreira

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal

3. PJE nº 0701233 -83.2023.8.07.0011 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante (Réu Preso)

Autores do Fato: William Brandão

Rubem Barroso da Silva

Vítima: Vanessa Soares Gonçalves

Incidência Penal: Art. 155, §4º, IV, do Código Penal.

Advogado: Jurandir Soares de Carvalho Júnior – OAB/DF n.º 17.573

4. PJE nº 0701627-14.2023.8.07.0004 da 1ª Vara Criminal do Gama

Autor do Fato: Leonardo Amaral de Jesus

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Arts. 14, *caput*, e 16, *caput*, da Lei nº 10.826/03

Advogada: Julya Mykaely Lopes dos Santos – OAB/DF 64.097 e Outras

5. PJE nº 0714505-48.2021.8.07.0001 da 1ª Vara Criminal de Brasília

Autor do Fato: Walter Alex Silva e outros

Vítima: Coletividade, Cely Danielle Braga Farias e Henrique Harrison da Costa

Incidência Penal: Art. 20, *caput* e § 2º da Lei 7.716/89

Advogado: Eduardo Alves Vieira – OAB/DF 41.594 e outros

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPPDA – RELATORIA DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA-SIGILOSO

1.PJE nº 0721594-70.2022.8.07.0007 da 2ª Vara Criminal de Taguatinga- (Sigiloso)

Autor do fato: Em apuração

Incidência Penal: Estupro de vulnerável



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM –
ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA-
SIGILOS**

1. NF nº 08192.193175/2022-77 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – PRÓ-VIDA

Interessados: F. N. P.

H.R.T.

Assunto: Negligência

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Coordenador

Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023 – UASG 200009

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/05/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia para a revitalização da cobertura do edifício das Promotorias de Justiça de Planaltina do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 1. Novo Edital: 31/05/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT, Sala 609 Praça do Buriti - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 624 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3548.0029385/2023-54,

RESOLVE:

Dispensar, de 25 a 26/05/2023, a servidora **GABRIELA AGUIAR TEIXEIRA**, matrícula 5845-9, Analista do MPU/Direito do quadro da Procuradoria Geral da República, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001028).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 29/05/2023, às 18:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309947** e o código CRC **D8698DA1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 633 - PGJ/SG

PORTARIA SG/MPDFT

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3109.0029136/2023-73,

RESOLVE:

Retificar o Artigo 4º da Portaria/SG nº 601 de 22/05/2023, publicada no DOU nº 97, de 23/05/2023, Seção 2, pag. 59, Processo nº 19.04.3109.0029198/2023-48, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 4º Apostilar [...] para a função de confiança de Auxiliar Técnico da Divisão de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070061).”

Leia-se: “Art. 4º Apostilar [...] para a função de confiança de Auxiliar Técnico da Divisão de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-01 (50070056).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 29/05/2023, às 19:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313661** e o código CRC **F9F8B5EF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 634 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.3639.0000760/2022-29**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ARTUR MARCIANO LINS FERREIRA**, matrícula n.º 1342, para exercer o encargo de GESTOR, e **ALENA NAIMA DA SILVA NEIVA PEREIRA**, matrícula n.º 1406 para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, do Contrato n.º 017/SG/MPDFT/2023, firmado com CTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento telefônico para atuar nas dependências do MPDFT, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 30/05/2023, às 15:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314440** e o código CRC **C2FF05C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 635 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.3105.0016082/2023-93**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Promotores de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA**, para exercer o encargo de GESTOR e **RENATO BARÃO VARALDA**, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Termo de Acordo Cooperação Técnica – CONV n.º 014/2023, firmado com a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - PRT10, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS – TJDFT e com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, que tem como objetivo a implantação da aprendizagem e qualificação profissional nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 30/05/2023, às 14:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314604** e o código CRC **BF408477**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 636 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0031649/2023-92,

RESOLVE:

Designar, até 10/06/2023, a servidora **CÉLIA CRISTINA MEIRELLES DE ALENCAR**, matrícula 1359-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (62001221).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 30/05/2023, às 20:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0315511** e o código CRC **A2C4AA8D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 638 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4826.0030953/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 1º/6/2023, a nomeação de **MARIANA ÁLVARES DE MIRANDA**, matrícula 5997-8, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001089), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 518, de 4/5/2023, publicada no DOU nº 86, de 8/5/2023, Seção 2, pág. 68., para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012).

Art. 2º Exonerar, a contar de 1º/6/2023, **MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS**, matrícula 5895-5, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 30/05/2023, às 20:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0316129** e o código CRC **B5871296**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 40/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0308162 do Processo SEI nº 19.04.4922.0029228/2023-76, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 02/04/2017 a 31/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **ENOQUE NUNES DE PAULA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 1843, no período de **12/06/2023 a 02/07/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 29/05/2023, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312645** e o código CRC **F60BBBA4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 486, DE 24 DE MAIO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do do Processo SEI n° 19.04.3146.0029647/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora PAULA PARENTI CABRAL SORAGGI, matrícula 5772-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Controle de Designações da Assessoria de Controle de Designações, código CC-04 (52001011), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II da Assessoria Técnica de Políticas Institucionais, código CC-03 (50030053).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/05/2023, às 07:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306150** e o código CRC **81745E18**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 495, DE 26 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 1.104, de 6 de setembro de 2017, que institui a Comissão Gestora do Sistema Protetor.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3670.0018616/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.104, de 6 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – Rodolfo Cunha Salles, Promotor de Justiça;

II – Alan Estevão, Promotor de Justiça;

.....

IV– Ana Paula Tomás Ferreira;

.....

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela promotora de Justiça Ana Paula Tomás Ferreira.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/05/2023, às 16:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310176** e o código CRC **4A781A30**.

19.04.3670.0018616/2023-24



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 498, DE 30 DE MAIO DE 2023

Regulamenta as atribuições da Procuradoria-Geral de Justiça, da Corregedoria-Geral e da Coordenação Acadêmica para a realização do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT, a ser realizado em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que o art. 93, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, prevê a realização de “cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento” e que o § 4º do art. 129, também da Constituição Federal, dispõe, por simetria, sobre a aplicabilidade do art. 93 ao Ministério Público;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação de Caráter Geral CNMP/CN n° 1, de 15 de março de 2018, que dispõe sobre o estágio probatório dos membros do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT n° 105, de 4 de abril de 2011, alterada pela Resolução n° 290, de 31 de maio de 2022, que disciplina o Curso Oficial de Preparação e Vitaliciamento de Promotor de Justiça Adjunto;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 25 do Regimento interno do MPDFT, que determina à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo planejar, coordenar, executar e avaliar programas, projetos e ações de educação e desenvolvimento corporativo, por meio de treinamento, desenvolvimento e educação – TD&E;

CONSIDERANDO o acordo de cooperação celebrado entre o MPDFT e a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU no dia 11 de maio de 2022 para realizar o Curso de Ingresso e Vitaliciamento na carreira de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT;

CONSIDERANDO que, conforme a Cláusula Segunda do referido acordo, é atribuição da ESMPU prestar suporte técnico e operacional à Coordenação Acadêmica, assim como acompanhar a execução do curso, disponibilizando recursos humanos e materiais, com a contratação do corpo docente e controle da efetiva prestação de serviços e executar todas as atividades educacionais do CIV com elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação;

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do mesmo acordo, são atribuições do MPDFT indicar os coordenadores acadêmicos e os Promotores de Justiça Adjuntos participantes do curso, elaborar o projeto pedagógico, arcar com os custos totais do curso, responsabilizar-se pela remuneração dos instrutores e zelar pela qualidade do curso,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o planejamento, a organização, a execução e o controle de atividades do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT, promovido pelo MPDFT e pela Escola Superior do Ministério Público da União, nos termos do acordo de cooperação firmado.

Art. 2º O curso será executado pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, mediante termo de acordo de cooperação ou outro instrumento equivalente.

Parágrafo único. Por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, da Corregedoria-Geral e da Coordenação Acadêmica, cabe ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios o planejamento, a organização e o fornecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento do acordo de cooperação

Art. 3º Compete à Procuradoria-Geral de Justiça, por meio da unidade de treinamento, desenvolvimento e educação:

I – gerenciar os recursos orçamentários necessários à execução do CIV;

II – acompanhar e fiscalizar o cumprimento do acordo de cooperação celebrado entre o MPDFT e a ESMPU, especialmente quanto:

a) ao processo de contratação de docentes e à prestação dos serviços necessários pela ESMPU, como controle de frequência dos alunos e dos instrutores;

b) à confecção de material gráfico, observadas as propostas metodológicas e pedagógicas do CIV;

c) às instalações, aos meios tecnológicos, aos serviços de apoio necessários e à equipe administrativa disponibilizados pela ESMPU.

III – apresentar o rol de atividades acadêmicas disponíveis na modalidade de educação à distância – EaD, que serão escolhidas pela Coordenação Acadêmica e incluídas na programação do CIV, atentando-se às seguintes diretrizes:

a) a unidade de treinamento, desenvolvimento e educação da Secor poderá realizar as atividades acadêmicas em EaD, obrigatórias e/ou optativas indicadas pela Coordenação Acadêmica;

b) a elaboração de relatórios de acesso, a participação e o aproveitamento nas atividades acadêmicas na modalidade EaD serão de responsabilidade do partícipe que realizar a atividade;

c) na hipótese de o curso EaD ser realizado na plataforma da ESMPU, a unidade de treinamento, desenvolvimento e educação deverá solicitar informações quanto ao acesso, à participação e ao aproveitamento das atividades acadêmicas realizadas na ESMPU.

IV – prestar apoio logístico à ESMPU na realização das atividades externas do CIV, tais como visitas institucionais e sessões plenárias do Tribunal do Júri, especialmente no que diz respeito ao transporte, à segurança institucional e ao controle de frequência dos alunos do curso;

V – assegurar a aplicação dos instrumentos de avaliação de satisfação com o curso;

VI – requerer à ESMPU a emissão dos certificados e declarações.

Art. 4º Compete à Corregedoria-Geral:

I – comunicar à ESMPU a data da posse dos aprovados no concurso público do cargo de Promotor de Justiça Adjunto, a data do início do CIV e o nome dos membros que participarão do curso;

II – indicar os coordenadores acadêmicos do CIV;

III – proceder à ampla consulta aos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, bem como à Procuradoria-Geral de Justiça, à Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão e às Câmaras de Coordenação e Revisão sobre sugestões de temas e atividades a serem aplicadas no CIV;

IV – enviar o projeto pedagógico encaminhado pelos coordenadores acadêmicos à ESMPU;

V – formalizar o convite de participação no CIV aos instrutores indicados pela Coordenação Acadêmica, disponibilizando as informações necessárias para a contratação;

- VI – prestar apoio técnico e operacional à Coordenação Acadêmica;
- VII – acompanhar e fiscalizar a execução e o aproveitamento do CIV;
- VIII – adotar medidas complementares e pertinentes para a execução do acordo de cooperação celebrado entre o MPDFT e a ESMPU, visando à conclusão satisfatória do CIV;
- IX – analisar e decidir sobre a substituição de atividades indicadas pela Coordenação Acadêmica;
- X – analisar a equivalência de atividades realizadas pela Coordenação Acadêmica, encaminhando-as à ESMPU;
- XI – solicitar à ESMPU o envio do relatório final do CIV, com a convalidação de frequência dos alunos e dos instrutores.

Art. 5º Compete à Coordenação Acadêmica do Curso de Ingresso e Vitaliciamento – CIV:

- I – elaborar, com o suporte da ESMPU, o projeto pedagógico do CIV, indicando o conteúdo programático, o cronograma com as respectivas cargas horárias e o prazo para cumprimento das atividades, nas modalidades presencial e a distância;
- II – encaminhar o projeto pedagógico e o cronograma para conhecimento da Corregedoria-Geral do MPDFT;
- III – indicar os instrutores das atividades acadêmicas, enviando os nomes à Corregedoria-Geral;
- IV – indicar a substituição de instrutores e as atividades acadêmicas para fins de equivalência;
- V – indicar atividades acadêmicas para serem utilizadas pela ESMPU em caso de impossibilidade de substituição do instrutor e/ou atividade;
- VI – solicitar informações à unidade de treinamento, desenvolvimento e educação do MPDFT para a elaboração do relatório pedagógico de conclusão do CIV;
- VII – elaborar o relatório pedagógico de conclusão do CIV, encaminhando-o à ESMPU, nos termos do acordo de cooperação firmado.

Art. 6º Os casos não previstos na presente Portaria serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça, em conjunto com a Corregedoria-Geral, ouvidos os coordenadores acadêmicos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/05/2023, às 12:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314143** e o código CRC **296D25CC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 908, DE 23 DE MAIO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 8/2023 – PGJ/SG/SPO, de 16 de maio de 2023, registrado no Processo SEI nº 19.04.3329.0027854/2023-56, que solicita a alteração de estrutura da Secretaria de Projetos e Obras,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA N° 908, DE 23 DE MAIO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
SECRETARIA-GERAL	SG		SECRETARIA-GERAL	SG	
SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS	SPO		SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS	SPO	
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUEMP		SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUEMP	
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DA SUEMP	NUTEC-SUEMP		NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DA SUEMP	NUTEC-SUEMP	
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/05/2023, às 07:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302130** e o código CRC **2E79F9C0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 915, DE 29 DE MAIO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 24/2023 – API/PGJ, de 26 de maio de 2023, registrado no Processo SEI nº 19.04.3105.0030866/2023-80, que solicita a alteração de estrutura da Secretaria de Suporte Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 915, DE 29 DE MAIO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	--		--
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
SECRETARIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SSA		SECRETARIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SSA	
Secretário Executivo		CC-04	Secretário Executivo		CC-04
Assessor de Apoio Operacional		CC-01*	Assessor de Apoio Operacional		CC-01*
Assessor de Apoio Operacional		CC-01*	Assessor de Apoio Operacional		CC-01*
--		--	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	--		--
Assistente Técnico II		FC-03	--		--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/05/2023, às 12:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313230** e o código CRC **F8BA4F0B**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 270ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
02 de junho de 2023, às 14h00**

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Membro

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

Membro

MAURÍCIO SILVA MIRANDA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 269ª Sessão Ordinária, de 19 de abril de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Despacho de expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de abril.

- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 9 expedientes

- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 1 expediente

- 2º Membro Titular: Dr. Maurício Silva Miranda: 0 expediente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

1. PJE nº 0724990-04.2021.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia/DF

Autor do Fato: José Bonfim da Silva

Incidência Penal: Art. 50, inciso I, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano), e art. 40, da Lei nº 9.605/98 (Crimes Ambientais)

2. PJE nº 0740184-16.2022.8.07.0001 da 5ª Vara Criminal de Brasília/DF

Autora do Fato: Jaqueline da Silva Madeira

Vítima: Manoel Antônio de Barros

Incidência Penal: Art. 155, §4º, inciso II, c/c art. 61, inciso II, alínea “h”, do Código Penal

3. PJE nº 0711615-90.2022.8.07.0005 da 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina/DF

Autor do Fato: Celismar Cardozo

Incidência Penal: Art. 306, §1º, inciso I, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

4. PJE nº 0704421-42.2022.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama/DF

Autor do Fato: Alessandro Gonçalves Vaz da Silva

Vítima: Cícero Fernandes Ramos

Incidência Penal: Art. 168, §1º, inciso III, do Código Penal

5. PJE nº 0703366-65.2022.8.07.0001 da 4ª Vara Criminal de Ceilândia/DF

Autor do Fato: Edson Pereira Ferraz

Vítima: Gregório de Souza Neri Neto

Incidência Penal: Art. 171, *caput*, c/c art. 29, ambos do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-SIGILOSO**

1. PJE n.º 0720087-58.2023.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Brasília /DF

Autor do Fato: A. M. M.

Vítima: M. R. M. M.

Incidência Penal: Art. 243, *caput*, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

1. PJE nº 0733401-08.2022.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Wellington Pereira de Jesus

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM -
ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A.
NETO**

1. PIC nº 08192.142325/2022-84

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária– PDOT

Envolvido: OASIS – Águas Minerais Ltda. (La Priori)

Assunto: Crime contra a Ordem Tributária



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM -
ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A.
NETO-SIGILOSO**

1. Recurso na NF nº 08192.156580/2022-12 – NeoGab Extrajudicial – Sigiloso

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras

Vítima: M. H. G. da C. L.

Autor do Fato: E. S. C.

Assunto: Agressão física e psicológica em âmbito de violência doméstica

**2. Recurso na PA nº 08190.000104/23-41 – Tabularium nº 08191.013506/2023-95-
Sigiloso**

Origem: 1ª. Promotoria de Justiça Criminal do Paranoá-DF

Recorrente: A. R. R.

Assunto: Denúncia de estelionato e fraude processual

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. PJE nº 0702804-09.2020.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e
Familiar Contra a Mulher de Taguatinga**

Autor do fato: Alisson Felix de Lima

Vítima: Ana Meri Pereira de Almeida

Incidência Penal: Art. 140, *caput*, e art. 147, *caput*, ambos do CP c/c art. 5º, II, da Lei nº 11.340/06

**2. PJE nº 0703204-16.2022.8.07.0019 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do
Núcleo Bandeirante**

Autor do fato: Marcelo Lima de Queiroz



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 330, *caput*, e art. 331, *caput*, ambos do CP e art. 21 da LCP

Advogada: Raissa Pacheco Siqueira Mendes – NPJ ICESP

3. PJE nº 0702121-10.2022.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama

Autores do fato: Antônio Luiz de França

Denis Gilson Queiroz Pessoa

Incidência Penal: Ameaça

Advogado: Defensor Público Leonardo Oliveira Costa

4. PJE nº 0706443-88.2023.8.07.0020 da 2ª Vara Criminal de Águas Claras

Autor do Fato: Hirrolington Rodrigues Vieira

Vítima: A Coletividade

Incidência Penal: Art. 14 da Lei nº 10.826/2003

Advogado: Ricardo Ferreira de Brito – OAB/DF nº 38.930

5. PJE nº 0746126-29.2022.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Brasília

Autor do Fato: Alfredo José de Carvalho Neto

Vítima: A Coletividade

Incidência Penal: Art. 50, inciso I, c/c parágrafo único, incisos I e II, c/c art. 51, todos da Lei nº 6.766/79

Advogada: Nad Jane Magalhães Bertoldo – OAB/DF nº 41.157

6. PJE nº 0709594-16.2023.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia (Réu preso)

Autor do Fato: Bruno Cordeiro Muniz

Vítima: Joel Macêdo dos Santos

Incidência Penal: Art. 157, § 4º, incisos I e II, do CP

Advogado: Hugo de Medeiros Diniz – OAB/DF 45.537 - NAJ/UniCEUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

1. PJE nº 0003082-06.2019.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF

Autores do Fato: Luciano Barros de Sá

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Advogada: Defensora Pública Rafaela Ribeiro Mitre

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 37
DAS CCRCRIM REUNIDAS e INCISO XIX DO ENUNCIADO 102/2020 DAS
CCRCRIM REUNIDAS)**

1. PJE nº 0725453-43.2021.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Antônio Miguel Araújo Ferreira

Vítima: Augusto Lima Brandão

Incidência Penal: Art. 180, *caput*, do CP

Advogado: Hugo de Medeiros Diniz – NPJ/UniCEUB – OAB/DF 45.537
e outros

2. PJE nº 0702377-19.2023.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Diógenes Rodrigues Queiroz

Vítima: Lívia Magalhães de Jesus

Incidência Penal: Art. 180, *caput*, do CP

Advogado: Júlio César da Silva – OAB/DF nº 50.363



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM –
ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE
OLIVEIRA**

1. NF nº 08192.032851/2023-18 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Envolvido: Em apuração

Assunto: Em apuração

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM –
ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE
OLIVEIRA-SIGILOSO**

1. PIC nº 08192.020542/2023-03 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional -NUPRI

Envolvidos: L. de A. G.

R. de L. P.

A. G. de F. N.A.

Assunto: Irregularidades na prestação do serviço voluntário na PDF I e na DPO

2. NF nº 08192.202587/2022-13 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPPDA – RELATORIA
DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA**

**1. PJE nº 0704312-91.2023.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do
Gama/DF**

Autor do Fato: Gustavo Aguiar Monteiro

Vítima: Lucas Luan dos Santos Sousa

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

2. PJE nº 0703740-29.2023.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga

Autor do Fato: Gustavo Ribeiro Guedes

Vítima: Nathalia Lorrany do Nascimento Ferreira

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal

3. PJE nº 0701233 -83.2023.8.07.0011 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante (Réu Preso)

Autores do Fato: William Brandão

Rubem Barroso da Silva

Vítima: Vanessa Soares Gonçalves

Incidência Penal: Art. 155, §4º, IV, do Código Penal.

Advogado: Jurandir Soares de Carvalho Júnior – OAB/DF n.º 17.573

4. PJE nº 0701627-14.2023.8.07.0004 da 1ª Vara Criminal do Gama

Autor do Fato: Leonardo Amaral de Jesus

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Arts. 14, *caput*, e 16, *caput*, da Lei nº 10.826/03

Advogada: Julya Mykaely Lopes dos Santos – OAB/DF 64.097 e Outras

5. PJE nº 0714505-48.2021.8.07.0001 da 1ª Vara Criminal de Brasília

Autor do Fato: Walter Alex Silva e outros

Vítima: Coletividade, Cely Danielle Braga Farias e Henrique Harrison da Costa

Incidência Penal: Art. 20, *caput* e § 2º da Lei 7.716/89

Advogado: Eduardo Alves Vieira – OAB/DF 41.594 e outros

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPPDA – RELATORIA DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA-SIGILOSO

1.PJE nº 0721594-70.2022.8.07.0007 da 2ª Vara Criminal de Taguatinga- (Sigiloso)

Autor do fato: Em apuração

Incidência Penal: Estupro de vulnerável



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM –
ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA-
SIGILOSO**

1. NF nº 08192.193175/2022-77 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – PRÓ-VIDA

Interessados: F. N. P.

H.R.T.

Assunto: Negligência

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Coordenador

Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023 – UASG 200009

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/05/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia para a revitalização da cobertura do edifício das Promotorias de Justiça de Planaltina do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 1. Novo Edital: 31/05/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT, Sala 609 Praça do Buriti - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 624 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3548.0029385/2023-54,

RESOLVE:

Dispensar, de 25 a 26/05/2023, a servidora **GABRIELA AGUIAR TEIXEIRA**, matrícula 5845-9, Analista do MPU/Direito do quadro da Procuradoria Geral da República, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001028).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 29/05/2023, às 18:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309947** e o código CRC **D8698DA1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 633 - PGJ/SG

PORTARIA SG/MPDFT

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3109.0029136/2023-73,

RESOLVE:

Retificar o Artigo 4º da Portaria/SG nº 601 de 22/05/2023, publicada no DOU nº 97, de 23/05/2023, Seção 2, pag. 59, Processo nº 19.04.3109.0029198/2023-48, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 4º Apostilar [...] para a função de confiança de Auxiliar Técnico da Divisão de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070061).”

Leia-se: “Art. 4º Apostilar [...] para a função de confiança de Auxiliar Técnico da Divisão de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-01 (50070056).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 29/05/2023, às 19:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313661** e o código CRC **F9F8B5EF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 634 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.3639.0000760/2022-29**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ARTUR MARCIANO LINS FERREIRA**, matrícula n.º 1342, para exercer o encargo de GESTOR, e **ALENA NAIMA DA SILVA NEIVA PEREIRA**, matrícula n.º 1406 para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, do Contrato n.º 017/SG/MPDFT/2023, firmado com CTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento telefônico para atuar nas dependências do MPDFT, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 30/05/2023, às 15:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314440** e o código CRC **C2FF05C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 635 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.3105.0016082/2023-93**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Promotores de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA**, para exercer o encargo de GESTOR e **RENATO BARÃO VARALDA**, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Termo de Acordo Cooperação Técnica – CONV n.º 014/2023, firmado com a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - PRT10, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS – TJDFE e com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, que tem como objetivo a implantação da aprendizagem e qualificação profissional nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 30/05/2023, às 14:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314604** e o código CRC **BF408477**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 636 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0031649/2023-92,

RESOLVE:

Designar, até 10/06/2023, a servidora **CÉLIA CRISTINA MEIRELLES DE ALENCAR**, matrícula 1359-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (62001221).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 30/05/2023, às 20:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0315511** e o código CRC **A2C4AA8D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 638 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4826.0030953/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 1º/6/2023, a nomeação de **MARIANA ÁLVARES DE MIRANDA**, matrícula 5997-8, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001089), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 518, de 4/5/2023, publicada no DOU nº 86, de 8/5/2023, Seção 2, pág. 68., para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012).

Art. 2º Exonerar, a contar de 1º/6/2023, **MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS**, matrícula 5895-5, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 30/05/2023, às 20:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0316129** e o código CRC **B5871296**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 40/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0308162 do Processo SEI nº 19.04.4922.0029228/2023-76, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 02/04/2017 a 31/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **ENOQUE NUNES DE PAULA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 1843, no período de **12/06/2023 a 02/07/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 29/05/2023, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312645** e o código CRC **F60BBBA4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 486, DE 24 DE MAIO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do do Processo SEI n° 19.04.3146.0029647/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora PAULA PARENTI CABRAL SORAGGI, matrícula 5772-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Controle de Designações da Assessoria de Controle de Designações, código CC-04 (52001011), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II da Assessoria Técnica de Políticas Institucionais, código CC-03 (50030053).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/05/2023, às 07:55, conforme § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306150** e o código CRC **81745E18**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 495, DE 26 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 1.104, de 6 de setembro de 2017, que institui a Comissão Gestora do Sistema Protetor.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3670.0018616/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.104, de 6 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – Rodolfo Cunha Salles, Promotor de Justiça;

II – Alan Estevão, Promotor de Justiça;

.....

IV– Ana Paula Tomás Ferreira;

.....

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela promotora de Justiça Ana Paula Tomás Ferreira.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/05/2023, às 16:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310176** e o código CRC **4A781A30**.

19.04.3670.0018616/2023-24



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 498, DE 30 DE MAIO DE 2023

Regulamenta as atribuições da Procuradoria-Geral de Justiça, da Corregedoria-Geral e da Coordenação Acadêmica para a realização do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT, a ser realizado em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que o art. 93, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, prevê a realização de “cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento” e que o § 4º do art. 129, também da Constituição Federal, dispõe, por simetria, sobre a aplicabilidade do art. 93 ao Ministério Público;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação de Caráter Geral CNMP/CN n° 1, de 15 de março de 2018, que dispõe sobre o estágio probatório dos membros do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT n° 105, de 4 de abril de 2011, alterada pela Resolução n° 290, de 31 de maio de 2022, que disciplina o Curso Oficial de Preparação e Vitaliciamento de Promotor de Justiça Adjunto;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 25 do Regimento interno do MPDFT, que determina à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo planejar, coordenar, executar e avaliar programas, projetos e ações de educação e desenvolvimento corporativo, por meio de treinamento, desenvolvimento e educação – TD&E;

CONSIDERANDO o acordo de cooperação celebrado entre o MPDFT e a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU no dia 11 de maio de 2022 para realizar o Curso de Ingresso e Vitaliciamento na carreira de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT;

CONSIDERANDO que, conforme a Cláusula Segunda do referido acordo, é atribuição da ESMPU prestar suporte técnico e operacional à Coordenação Acadêmica, assim como acompanhar a execução do curso, disponibilizando recursos humanos e materiais, com a contratação do corpo docente e controle da efetiva prestação de serviços e executar todas as atividades educacionais do CIV com elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação;

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do mesmo acordo, são atribuições do MPDFT indicar os coordenadores acadêmicos e os Promotores de Justiça Adjuntos participantes do curso, elaborar o projeto pedagógico, arcar com os custos totais do curso, responsabilizar-se pela remuneração dos instrutores e zelar pela qualidade do curso,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o planejamento, a organização, a execução e o controle de atividades do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT, promovido pelo MPDFT e pela Escola Superior do Ministério Público da União, nos termos do acordo de cooperação firmado.

Art. 2º O curso será executado pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, mediante termo de acordo de cooperação ou outro instrumento equivalente.

Parágrafo único. Por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, da Corregedoria-Geral e da Coordenação Acadêmica, cabe ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios o planejamento, a organização e o fornecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento do acordo de cooperação

Art. 3º Compete à Procuradoria-Geral de Justiça, por meio da unidade de treinamento, desenvolvimento e educação:

I – gerenciar os recursos orçamentários necessários à execução do CIV;

II – acompanhar e fiscalizar o cumprimento do acordo de cooperação celebrado entre o MPDFT e a ESMPU, especialmente quanto:

a) ao processo de contratação de docentes e à prestação dos serviços necessários pela ESMPU, como controle de frequência dos alunos e dos instrutores;

b) à confecção de material gráfico, observadas as propostas metodológicas e pedagógicas do CIV;

c) às instalações, aos meios tecnológicos, aos serviços de apoio necessários e à equipe administrativa disponibilizados pela ESMPU.

III – apresentar o rol de atividades acadêmicas disponíveis na modalidade de educação à distância – EaD, que serão escolhidas pela Coordenação Acadêmica e incluídas na programação do CIV, atentando-se às seguintes diretrizes:

a) a unidade de treinamento, desenvolvimento e educação da Secor poderá realizar as atividades acadêmicas em EaD, obrigatórias e/ou optativas indicadas pela Coordenação Acadêmica;

b) a elaboração de relatórios de acesso, a participação e o aproveitamento nas atividades acadêmicas na modalidade EaD serão de responsabilidade do partícipe que realizar a atividade;

c) na hipótese de o curso EaD ser realizado na plataforma da ESMPU, a unidade de treinamento, desenvolvimento e educação deverá solicitar informações quanto ao acesso, à participação e ao aproveitamento das atividades acadêmicas realizadas na ESMPU.

IV – prestar apoio logístico à ESMPU na realização das atividades externas do CIV, tais como visitas institucionais e sessões plenárias do Tribunal do Júri, especialmente no que diz respeito ao transporte, à segurança institucional e ao controle de frequência dos alunos do curso;

V – assegurar a aplicação dos instrumentos de avaliação de satisfação com o curso;

VI – requerer à ESMPU a emissão dos certificados e declarações.

Art. 4º Compete à Corregedoria-Geral:

I – comunicar à ESMPU a data da posse dos aprovados no concurso público do cargo de Promotor de Justiça Adjunto, a data do início do CIV e o nome dos membros que participarão do curso;

II – indicar os coordenadores acadêmicos do CIV;

III – proceder à ampla consulta aos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, bem como à Procuradoria-Geral de Justiça, à Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão e às Câmaras de Coordenação e Revisão sobre sugestões de temas e atividades a serem aplicadas no CIV;

IV – enviar o projeto pedagógico encaminhado pelos coordenadores acadêmicos à ESMPU;

V – formalizar o convite de participação no CIV aos instrutores indicados pela Coordenação Acadêmica, disponibilizando as informações necessárias para a contratação;

- VI – prestar apoio técnico e operacional à Coordenação Acadêmica;
- VII – acompanhar e fiscalizar a execução e o aproveitamento do CIV;
- VIII – adotar medidas complementares e pertinentes para a execução do acordo de cooperação celebrado entre o MPDFT e a ESMPU, visando à conclusão satisfatória do CIV;
- IX – analisar e decidir sobre a substituição de atividades indicadas pela Coordenação Acadêmica;
- X – analisar a equivalência de atividades realizadas pela Coordenação Acadêmica, encaminhando-as à ESMPU;
- XI – solicitar à ESMPU o envio do relatório final do CIV, com a convalidação de frequência dos alunos e dos instrutores.

Art. 5º Compete à Coordenação Acadêmica do Curso de Ingresso e Vitaliciamento – CIV:

- I – elaborar, com o suporte da ESMPU, o projeto pedagógico do CIV, indicando o conteúdo programático, o cronograma com as respectivas cargas horárias e o prazo para cumprimento das atividades, nas modalidades presencial e a distância;
- II – encaminhar o projeto pedagógico e o cronograma para conhecimento da Corregedoria-Geral do MPDFT;
- III – indicar os instrutores das atividades acadêmicas, enviando os nomes à Corregedoria-Geral;
- IV – indicar a substituição de instrutores e as atividades acadêmicas para fins de equivalência;
- V – indicar atividades acadêmicas para serem utilizadas pela ESMPU em caso de impossibilidade de substituição do instrutor e/ou atividade;
- VI – solicitar informações à unidade de treinamento, desenvolvimento e educação do MPDFT para a elaboração do relatório pedagógico de conclusão do CIV;
- VII – elaborar o relatório pedagógico de conclusão do CIV, encaminhando-o à ESMPU, nos termos do acordo de cooperação firmado.

Art. 6º Os casos não previstos na presente Portaria serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça, em conjunto com a Corregedoria-Geral, ouvidos os coordenadores acadêmicos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/05/2023, às 12:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314143** e o código CRC **296D25CC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 908, DE 23 DE MAIO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 8/2023 – PGJ/SG/SPO, de 16 de maio de 2023, registrado no Processo SEI nº 19.04.3329.0027854/2023-56, que solicita a alteração de estrutura da Secretaria de Projetos e Obras,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA N° 908, DE 23 DE MAIO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
SECRETARIA-GERAL	SG		SECRETARIA-GERAL	SG	
SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS	SPO		SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS	SPO	
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUEMP		SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUEMP	
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DA SUEMP	NUTEC-SUEMP		NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DA SUEMP	NUTEC-SUEMP	
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/05/2023, às 07:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302130** e o código CRC **2E79F9C0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 915, DE 29 DE MAIO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 24/2023 – API/PGJ, de 26 de maio de 2023, registrado no Processo SEI nº 19.04.3105.0030866/2023-80, que solicita a alteração de estrutura da Secretaria de Suporte Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 915, DE 29 DE MAIO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	--		--
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
SECRETARIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SSA		SECRETARIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SSA	
Secretário Executivo		CC-04	Secretário Executivo		CC-04
Assessor de Apoio Operacional		CC-01*	Assessor de Apoio Operacional		CC-01*
Assessor de Apoio Operacional		CC-01*	Assessor de Apoio Operacional		CC-01*
--		--	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	--		--
Assistente Técnico II		FC-03	--		--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/05/2023, às 12:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313230** e o código CRC **F8BA4F0B**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 270ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
02 de junho de 2023, às 14h00**

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Membro

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

Membro

MAURÍCIO SILVA MIRANDA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 269ª Sessão Ordinária, de 19 de abril de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Despacho de expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de abril.

- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 9 expedientes

- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 1 expediente

- 2º Membro Titular: Dr. Maurício Silva Miranda: 0 expediente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

1. PJE nº 0724990-04.2021.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia/DF

Autor do Fato: José Bonfim da Silva

Incidência Penal: Art. 50, inciso I, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano), e art. 40, da Lei nº 9.605/98 (Crimes Ambientais)

2. PJE nº 0740184-16.2022.8.07.0001 da 5ª Vara Criminal de Brasília/DF

Autora do Fato: Jaqueline da Silva Madeira

Vítima: Manoel Antônio de Barros

Incidência Penal: Art. 155, §4º, inciso II, c/c art. 61, inciso II, alínea “h”, do Código Penal

3. PJE nº 0711615-90.2022.8.07.0005 da 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina/DF

Autor do Fato: Celismar Cardozo

Incidência Penal: Art. 306, §1º, inciso I, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

4. PJE nº 0704421-42.2022.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama/DF

Autor do Fato: Alessandro Gonçalves Vaz da Silva

Vítima: Cícero Fernandes Ramos

Incidência Penal: Art. 168, §1º, inciso III, do Código Penal

5. PJE nº 0703366-65.2022.8.07.0001 da 4ª Vara Criminal de Ceilândia/DF

Autor do Fato: Edson Pereira Ferraz

Vítima: Gregório de Souza Neri Neto

Incidência Penal: Art. 171, *caput*, c/c art. 29, ambos do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-SIGILOSO**

1. PJE n.º 0720087-58.2023.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Brasília /DF

Autor do Fato: A. M. M.

Vítima: M. R. M. M.

Incidência Penal: Art. 243, *caput*, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

1. PJE nº 0733401-08.2022.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Wellington Pereira de Jesus

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM -
ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A.
NETO**

1. PIC nº 08192.142325/2022-84

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária– PDOT

Envolvido: OASIS – Águas Minerais Ltda. (La Priori)

Assunto: Crime contra a Ordem Tributária



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM -
ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A.
NETO-SIGILOSO**

1. Recurso na NF nº 08192.156580/2022-12 – NeoGab Extrajudicial – Sigiloso

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras

Vítima: M. H. G. da C. L.

Autor do Fato: E. S. C.

Assunto: Agressão física e psicológica em âmbito de violência doméstica

**2. Recurso na PA nº 08190.000104/23-41 – Tabularium nº 08191.013506/2023-95-
Sigiloso**

Origem: 1ª. Promotoria de Justiça Criminal do Paranoá-DF

Recorrente: A. R. R.

Assunto: Denúncia de estelionato e fraude processual

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. PJE nº 0702804-09.2020.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e
Familiar Contra a Mulher de Taguatinga**

Autor do fato: Alisson Felix de Lima

Vítima: Ana Meri Pereira de Almeida

Incidência Penal: Art. 140, *caput*, e art. 147, *caput*, ambos do CP c/c art. 5º, II, da Lei nº 11.340/06

**2. PJE nº 0703204-16.2022.8.07.0019 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do
Núcleo Bandeirante**

Autor do fato: Marcelo Lima de Queiroz



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 330, *caput*, e art. 331, *caput*, ambos do CP e art. 21 da LCP

Advogada: Raissa Pacheco Siqueira Mendes – NPJ ICESP

3. PJE nº 0702121-10.2022.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama

Autores do fato: Antônio Luiz de França

Denis Gilson Queiroz Pessoa

Incidência Penal: Ameaça

Advogado: Defensor Público Leonardo Oliveira Costa

4. PJE nº 0706443-88.2023.8.07.0020 da 2ª Vara Criminal de Águas Claras

Autor do Fato: Hirrolington Rodrigues Vieira

Vítima: A Coletividade

Incidência Penal: Art. 14 da Lei nº 10.826/2003

Advogado: Ricardo Ferreira de Brito – OAB/DF nº 38.930

5. PJE nº 0746126-29.2022.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Brasília

Autor do Fato: Alfredo José de Carvalho Neto

Vítima: A Coletividade

Incidência Penal: Art. 50, inciso I, c/c parágrafo único, incisos I e II, c/c art. 51, todos da Lei nº 6.766/79

Advogada: Nad Jane Magalhães Bertoldo – OAB/DF nº 41.157

6. PJE nº 0709594-16.2023.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia (Réu preso)

Autor do Fato: Bruno Cordeiro Muniz

Vítima: Joel Macêdo dos Santos

Incidência Penal: Art. 157, § 4º, incisos I e II, do CP

Advogado: Hugo de Medeiros Diniz – OAB/DF 45.537 - NAJ/UniCEUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

1. PJE nº 0003082-06.2019.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF

Autores do Fato: Luciano Barros de Sá

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Advogada: Defensora Pública Rafaela Ribeiro Mitre

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 37
DAS CCRCRIM REUNIDAS e INCISO XIX DO ENUNCIADO 102/2020 DAS
CCRCRIM REUNIDAS)**

1. PJE nº 0725453-43.2021.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Antônio Miguel Araújo Ferreira

Vítima: Augusto Lima Brandão

Incidência Penal: Art. 180, *caput*, do CP

Advogado: Hugo de Medeiros Diniz – NPJ/UniCEUB – OAB/DF 45.537
e outros

2. PJE nº 0702377-19.2023.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Diógenes Rodrigues Queiroz

Vítima: Livia Magalhães de Jesus

Incidência Penal: Art. 180, *caput*, do CP

Advogado: Júlio César da Silva – OAB/DF nº 50.363



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM –
ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE
OLIVEIRA**

1. NF nº 08192.032851/2023-18 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Envolvido: Em apuração

Assunto: Em apuração

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM –
ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE
OLIVEIRA-SIGILOSO**

1. PIC nº 08192.020542/2023-03 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional -NUPRI

Envolvidos: L. de A. G.

R. de L. P.

A. G. de F. N.A.

Assunto: Irregularidades na prestação do serviço voluntário na PDF I e na DPO

2. NF nº 08192.202587/2022-13 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPPDA – RELATORIA
DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA**

**1. PJE nº 0704312-91.2023.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do
Gama/DF**

Autor do Fato: Gustavo Aguiar Monteiro

Vítima: Lucas Luan dos Santos Sousa

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

2. PJE nº 0703740-29.2023.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga

Autor do Fato: Gustavo Ribeiro Guedes

Vítima: Nathalia Lorrany do Nascimento Ferreira

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal

3. PJE nº 0701233 -83.2023.8.07.0011 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante (Réu Preso)

Autores do Fato: William Brandão

Rubem Barroso da Silva

Vítima: Vanessa Soares Gonçalves

Incidência Penal: Art. 155, §4º, IV, do Código Penal.

Advogado: Jurandir Soares de Carvalho Júnior – OAB/DF n.º 17.573

4. PJE nº 0701627-14.2023.8.07.0004 da 1ª Vara Criminal do Gama

Autor do Fato: Leonardo Amaral de Jesus

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Arts. 14, *caput*, e 16, *caput*, da Lei nº 10.826/03

Advogada: Julya Mykaely Lopes dos Santos – OAB/DF 64.097 e Outras

5. PJE nº 0714505-48.2021.8.07.0001 da 1ª Vara Criminal de Brasília

Autor do Fato: Walter Alex Silva e outros

Vítima: Coletividade, Cely Danielle Braga Farias e Henrique Harrison da Costa

Incidência Penal: Art. 20, *caput* e § 2º da Lei 7.716/89

Advogado: Eduardo Alves Vieira – OAB/DF 41.594 e outros

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPPDA – RELATORIA DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA-SIGILOSO

1.PJE nº 0721594-70.2022.8.07.0007 da 2ª Vara Criminal de Taguatinga- (Sigiloso)

Autor do fato: Em apuração

Incidência Penal: Estupro de vulnerável



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM –
ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA-
SIGILOSO**

1. NF nº 08192.193175/2022-77 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – PRÓ-VIDA

Interessados: F. N. P.

H.R.T.

Assunto: Negligência

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Coordenador

Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023 – UASG 200009

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/05/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia para a revitalização da cobertura do edifício das Promotorias de Justiça de Planaltina do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 1. Novo Edital: 31/05/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT, Sala 609 Praça do Buriti - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 624 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3548.0029385/2023-54,

RESOLVE:

Dispensar, de 25 a 26/05/2023, a servidora **GABRIELA AGUIAR TEIXEIRA**, matrícula 5845-9, Analista do MPU/Direito do quadro da Procuradoria Geral da República, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001028).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 29/05/2023, às 18:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309947** e o código CRC **D8698DA1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 633 - PGJ/SG

PORTARIA SG/MPDFT

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3109.0029136/2023-73,

RESOLVE:

Retificar o Artigo 4º da Portaria/SG nº 601 de 22/05/2023, publicada no DOU nº 97, de 23/05/2023, Seção 2, pag. 59, Processo nº 19.04.3109.0029198/2023-48, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 4º Apostilar [...] para a função de confiança de Auxiliar Técnico da Divisão de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070061).”

Leia-se: “Art. 4º Apostilar [...] para a função de confiança de Auxiliar Técnico da Divisão de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-01 (50070056).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 29/05/2023, às 19:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313661** e o código CRC **F9F8B5EF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 634 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.3639.0000760/2022-29**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ARTUR MARCIANO LINS FERREIRA**, matrícula n.º 1342, para exercer o encargo de GESTOR, e **ALENA NAIMA DA SILVA NEIVA PEREIRA**, matrícula n.º 1406 para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, do Contrato n.º 017/SG/MPDFT/2023, firmado com CTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento telefônico para atuar nas dependências do MPDFT, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 30/05/2023, às 15:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314440** e o código CRC **C2FF05C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 635 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.3105.0016082/2023-93**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Promotores de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA**, para exercer o encargo de GESTOR e **RENATO BARÃO VARALDA**, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Termo de Acordo Cooperação Técnica – CONV n.º 014/2023, firmado com a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - PRT10, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS – TJDFE e com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, que tem como objetivo a implantação da aprendizagem e qualificação profissional nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 30/05/2023, às 14:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314604** e o código CRC **BF408477**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 636 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0031649/2023-92,

RESOLVE:

Designar, até 10/06/2023, a servidora **CÉLIA CRISTINA MEIRELLES DE ALENCAR**, matrícula 1359-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (62001221).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 30/05/2023, às 20:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0315511** e o código CRC **A2C4AA8D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 638 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4826.0030953/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 1º/6/2023, a nomeação de **MARIANA ÁLVARES DE MIRANDA**, matrícula 5997-8, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001089), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 518, de 4/5/2023, publicada no DOU nº 86, de 8/5/2023, Seção 2, pág. 68., para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012).

Art. 2º Exonerar, a contar de 1º/6/2023, **MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS**, matrícula 5895-5, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 30/05/2023, às 20:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0316129** e o código CRC **B5871296**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 40/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0308162 do Processo SEI nº 19.04.4922.0029228/2023-76, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 02/04/2017 a 31/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **ENOQUE NUNES DE PAULA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 1843, no período de **12/06/2023 a 02/07/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 29/05/2023, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312645** e o código CRC **F60BBBA4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 486, DE 24 DE MAIO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do do Processo SEI n° 19.04.3146.0029647/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora PAULA PARENTI CABRAL SORAGGI, matrícula 5772-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Controle de Designações da Assessoria de Controle de Designações, código CC-04 (52001011), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II da Assessoria Técnica de Políticas Institucionais, código CC-03 (50030053).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/05/2023, às 07:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306150** e o código CRC **81745E18**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 495, DE 26 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 1.104, de 6 de setembro de 2017, que institui a Comissão Gestora do Sistema Protetor.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3670.0018616/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.104, de 6 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – Rodolfo Cunha Salles, Promotor de Justiça;

II – Alan Estevão, Promotor de Justiça;

.....

IV– Ana Paula Tomás Ferreira;

.....

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela promotora de Justiça Ana Paula Tomás Ferreira.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/05/2023, às 16:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310176** e o código CRC **4A781A30**.

19.04.3670.0018616/2023-24



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 498, DE 30 DE MAIO DE 2023

Regulamenta as atribuições da Procuradoria-Geral de Justiça, da Corregedoria-Geral e da Coordenação Acadêmica para a realização do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT, a ser realizado em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que o art. 93, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, prevê a realização de “cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento” e que o § 4º do art. 129, também da Constituição Federal, dispõe, por simetria, sobre a aplicabilidade do art. 93 ao Ministério Público;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação de Caráter Geral CNMP/CN n° 1, de 15 de março de 2018, que dispõe sobre o estágio probatório dos membros do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT n° 105, de 4 de abril de 2011, alterada pela Resolução n° 290, de 31 de maio de 2022, que disciplina o Curso Oficial de Preparação e Vitaliciamento de Promotor de Justiça Adjunto;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 25 do Regimento interno do MPDFT, que determina à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo planejar, coordenar, executar e avaliar programas, projetos e ações de educação e desenvolvimento corporativo, por meio de treinamento, desenvolvimento e educação – TD&E;

CONSIDERANDO o acordo de cooperação celebrado entre o MPDFT e a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU no dia 11 de maio de 2022 para realizar o Curso de Ingresso e Vitaliciamento na carreira de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT;

CONSIDERANDO que, conforme a Cláusula Segunda do referido acordo, é atribuição da ESMPU prestar suporte técnico e operacional à Coordenação Acadêmica, assim como acompanhar a execução do curso, disponibilizando recursos humanos e materiais, com a contratação do corpo docente e controle da efetiva prestação de serviços e executar todas as atividades educacionais do CIV com elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação;

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do mesmo acordo, são atribuições do MPDFT indicar os coordenadores acadêmicos e os Promotores de Justiça Adjuntos participantes do curso, elaborar o projeto pedagógico, arcar com os custos totais do curso, responsabilizar-se pela remuneração dos instrutores e zelar pela qualidade do curso,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o planejamento, a organização, a execução e o controle de atividades do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT, promovido pelo MPDFT e pela Escola Superior do Ministério Público da União, nos termos do acordo de cooperação firmado.

Art. 2º O curso será executado pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, mediante termo de acordo de cooperação ou outro instrumento equivalente.

Parágrafo único. Por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, da Corregedoria-Geral e da Coordenação Acadêmica, cabe ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios o planejamento, a organização e o fornecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento do acordo de cooperação

Art. 3º Compete à Procuradoria-Geral de Justiça, por meio da unidade de treinamento, desenvolvimento e educação:

I – gerenciar os recursos orçamentários necessários à execução do CIV;

II – acompanhar e fiscalizar o cumprimento do acordo de cooperação celebrado entre o MPDFT e a ESMPU, especialmente quanto:

a) ao processo de contratação de docentes e à prestação dos serviços necessários pela ESMPU, como controle de frequência dos alunos e dos instrutores;

b) à confecção de material gráfico, observadas as propostas metodológicas e pedagógicas do CIV;

c) às instalações, aos meios tecnológicos, aos serviços de apoio necessários e à equipe administrativa disponibilizados pela ESMPU.

III – apresentar o rol de atividades acadêmicas disponíveis na modalidade de educação à distância – EaD, que serão escolhidas pela Coordenação Acadêmica e incluídas na programação do CIV, atentando-se às seguintes diretrizes:

a) a unidade de treinamento, desenvolvimento e educação da Secor poderá realizar as atividades acadêmicas em EaD, obrigatórias e/ou optativas indicadas pela Coordenação Acadêmica;

b) a elaboração de relatórios de acesso, a participação e o aproveitamento nas atividades acadêmicas na modalidade EaD serão de responsabilidade do partícipe que realizar a atividade;

c) na hipótese de o curso EaD ser realizado na plataforma da ESMPU, a unidade de treinamento, desenvolvimento e educação deverá solicitar informações quanto ao acesso, à participação e ao aproveitamento das atividades acadêmicas realizadas na ESMPU.

IV – prestar apoio logístico à ESMPU na realização das atividades externas do CIV, tais como visitas institucionais e sessões plenárias do Tribunal do Júri, especialmente no que diz respeito ao transporte, à segurança institucional e ao controle de frequência dos alunos do curso;

V – assegurar a aplicação dos instrumentos de avaliação de satisfação com o curso;

VI – requerer à ESMPU a emissão dos certificados e declarações.

Art. 4º Compete à Corregedoria-Geral:

I – comunicar à ESMPU a data da posse dos aprovados no concurso público do cargo de Promotor de Justiça Adjunto, a data do início do CIV e o nome dos membros que participarão do curso;

II – indicar os coordenadores acadêmicos do CIV;

III – proceder à ampla consulta aos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, bem como à Procuradoria-Geral de Justiça, à Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão e às Câmaras de Coordenação e Revisão sobre sugestões de temas e atividades a serem aplicadas no CIV;

IV – enviar o projeto pedagógico encaminhado pelos coordenadores acadêmicos à ESMPU;

V – formalizar o convite de participação no CIV aos instrutores indicados pela Coordenação Acadêmica, disponibilizando as informações necessárias para a contratação;

- VI – prestar apoio técnico e operacional à Coordenação Acadêmica;
- VII – acompanhar e fiscalizar a execução e o aproveitamento do CIV;
- VIII – adotar medidas complementares e pertinentes para a execução do acordo de cooperação celebrado entre o MPDFT e a ESMPU, visando à conclusão satisfatória do CIV;
- IX – analisar e decidir sobre a substituição de atividades indicadas pela Coordenação Acadêmica;
- X – analisar a equivalência de atividades realizadas pela Coordenação Acadêmica, encaminhando-as à ESMPU;
- XI – solicitar à ESMPU o envio do relatório final do CIV, com a convalidação de frequência dos alunos e dos instrutores.

Art. 5º Compete à Coordenação Acadêmica do Curso de Ingresso e Vitaliciamento – CIV:

- I – elaborar, com o suporte da ESMPU, o projeto pedagógico do CIV, indicando o conteúdo programático, o cronograma com as respectivas cargas horárias e o prazo para cumprimento das atividades, nas modalidades presencial e a distância;
- II – encaminhar o projeto pedagógico e o cronograma para conhecimento da Corregedoria-Geral do MPDFT;
- III – indicar os instrutores das atividades acadêmicas, enviando os nomes à Corregedoria-Geral;
- IV – indicar a substituição de instrutores e as atividades acadêmicas para fins de equivalência;
- V – indicar atividades acadêmicas para serem utilizadas pela ESMPU em caso de impossibilidade de substituição do instrutor e/ou atividade;
- VI – solicitar informações à unidade de treinamento, desenvolvimento e educação do MPDFT para a elaboração do relatório pedagógico de conclusão do CIV;
- VII – elaborar o relatório pedagógico de conclusão do CIV, encaminhando-o à ESMPU, nos termos do acordo de cooperação firmado.

Art. 6º Os casos não previstos na presente Portaria serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça, em conjunto com a Corregedoria-Geral, ouvidos os coordenadores acadêmicos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/05/2023, às 12:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314143** e o código CRC **296D25CC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 908, DE 23 DE MAIO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 8/2023 – PGJ/SG/SPO, de 16 de maio de 2023, registrado no Processo SEI nº 19.04.3329.0027854/2023-56, que solicita a alteração de estrutura da Secretaria de Projetos e Obras,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA N° 908, DE 23 DE MAIO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
SECRETARIA-GERAL	SG		SECRETARIA-GERAL	SG	
SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS	SPO		SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS	SPO	
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUEMP		SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUEMP	
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DA SUEMP	NUTEC-SUEMP		NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DA SUEMP	NUTEC-SUEMP	
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/05/2023, às 07:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302130** e o código CRC **2E79F9C0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 915, DE 29 DE MAIO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 24/2023 – API/PGJ, de 26 de maio de 2023, registrado no Processo SEI nº 19.04.3105.0030866/2023-80, que solicita a alteração de estrutura da Secretaria de Suporte Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 915, DE 29 DE MAIO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	--		--
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
SECRETARIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SSA		SECRETARIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	SSA	
Secretário Executivo		CC-04	Secretário Executivo		CC-04
Assessor de Apoio Operacional		CC-01*	Assessor de Apoio Operacional		CC-01*
Assessor de Apoio Operacional		CC-01*	Assessor de Apoio Operacional		CC-01*
--		--	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	--		--
Assistente Técnico II		FC-03	--		--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/05/2023, às 12:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313230** e o código CRC **F8BA4F0B**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 270ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
02 de junho de 2023, às 14h00**

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Membro

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

Membro

MAURÍCIO SILVA MIRANDA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 269ª Sessão Ordinária, de 19 de abril de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Despacho de expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de abril.

- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 9 expedientes

- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 1 expediente

- 2º Membro Titular: Dr. Maurício Silva Miranda: 0 expediente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

1. PJE nº 0724990-04.2021.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia/DF

Autor do Fato: José Bonfim da Silva

Incidência Penal: Art. 50, inciso I, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano), e art. 40, da Lei nº 9.605/98 (Crimes Ambientais)

2. PJE nº 0740184-16.2022.8.07.0001 da 5ª Vara Criminal de Brasília/DF

Autora do Fato: Jaqueline da Silva Madeira

Vítima: Manoel Antônio de Barros

Incidência Penal: Art. 155, §4º, inciso II, c/c art. 61, inciso II, alínea “h”, do Código Penal

3. PJE nº 0711615-90.2022.8.07.0005 da 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina/DF

Autor do Fato: Celismar Cardozo

Incidência Penal: Art. 306, §1º, inciso I, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

4. PJE nº 0704421-42.2022.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama/DF

Autor do Fato: Alessandro Gonçalves Vaz da Silva

Vítima: Cícero Fernandes Ramos

Incidência Penal: Art. 168, §1º, inciso III, do Código Penal

5. PJE nº 0703366-65.2022.8.07.0001 da 4ª Vara Criminal de Ceilândia/DF

Autor do Fato: Edson Pereira Ferraz

Vítima: Gregório de Souza Neri Neto

Incidência Penal: Art. 171, *caput*, c/c art. 29, ambos do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-SIGILOSO**

1. PJE n.º 0720087-58.2023.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Brasília /DF

Autor do Fato: A. M. M.

Vítima: M. R. M. M.

Incidência Penal: Art. 243, *caput*, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

1. PJE nº 0733401-08.2022.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Wellington Pereira de Jesus

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM -
ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A.
NETO**

1. PIC nº 08192.142325/2022-84

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária– PDOT

Envolvido: OASIS – Águas Minerais Ltda. (La Priori)

Assunto: Crime contra a Ordem Tributária



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM -
ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A.
NETO-SIGILOSO**

1. Recurso na NF nº 08192.156580/2022-12 – NeoGab Extrajudicial – Sigiloso

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras

Vítima: M. H. G. da C. L.

Autor do Fato: E. S. C.

Assunto: Agressão física e psicológica em âmbito de violência doméstica

**2. Recurso na PA nº 08190.000104/23-41 – Tabularium nº 08191.013506/2023-95-
Sigiloso**

Origem: 1ª. Promotoria de Justiça Criminal do Paranoá-DF

Recorrente: A. R. R.

Assunto: Denúncia de estelionato e fraude processual

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. PJE nº 0702804-09.2020.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e
Familiar Contra a Mulher de Taguatinga**

Autor do fato: Alisson Felix de Lima

Vítima: Ana Meri Pereira de Almeida

Incidência Penal: Art. 140, *caput*, e art. 147, *caput*, ambos do CP c/c art. 5º,II, da Lei nº 11.340/06

**2. PJE nº 0703204-16.2022.8.07.0019 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do
Núcleo Bandeirante**

Autor do fato: Marcelo Lima de Queiroz



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 330, *caput*, e art. 331, *caput*, ambos do CP e art. 21 da LCP

Advogada: Raissa Pacheco Siqueira Mendes – NPJ ICESP

3. PJE nº 0702121-10.2022.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama

Autores do fato: Antônio Luiz de França

Denis Gilson Queiroz Pessoa

Incidência Penal: Ameaça

Advogado: Defensor Público Leonardo Oliveira Costa

4. PJE nº 0706443-88.2023.8.07.0020 da 2ª Vara Criminal de Águas Claras

Autor do Fato: Hirrolington Rodrigues Vieira

Vítima: A Coletividade

Incidência Penal: Art. 14 da Lei nº 10.826/2003

Advogado: Ricardo Ferreira de Brito – OAB/DF nº 38.930

5. PJE nº 0746126-29.2022.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Brasília

Autor do Fato: Alfredo José de Carvalho Neto

Vítima: A Coletividade

Incidência Penal: Art. 50, inciso I, c/c parágrafo único, incisos I e II, c/c art. 51, todos da Lei nº 6.766/79

Advogada: Nad Jane Magalhães Bertoldo – OAB/DF nº 41.157

6. PJE nº 0709594-16.2023.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia (Réu preso)

Autor do Fato: Bruno Cordeiro Muniz

Vítima: Joel Macêdo dos Santos

Incidência Penal: Art. 157, § 4º, incisos I e II, do CP

Advogado: Hugo de Medeiros Diniz – OAB/DF 45.537 - NAJ/UniCEUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

1. PJE nº 0003082-06.2019.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF

Autores do Fato: Luciano Barros de Sá

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Advogada: Defensora Pública Rafaela Ribeiro Mitre

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 37
DAS CCRCRIM REUNIDAS e INCISO XIX DO ENUNCIADO 102/2020 DAS
CCRCRIM REUNIDAS)**

1. PJE nº 0725453-43.2021.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Antônio Miguel Araújo Ferreira

Vítima: Augusto Lima Brandão

Incidência Penal: Art. 180, *caput*, do CP

Advogado: Hugo de Medeiros Diniz – NPJ/UniCEUB – OAB/DF 45.537
e outros

2. PJE nº 0702377-19.2023.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Diógenes Rodrigues Queiroz

Vítima: Lívia Magalhães de Jesus

Incidência Penal: Art. 180, *caput*, do CP

Advogado: Júlio César da Silva – OAB/DF nº 50.363



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM –
ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE
OLIVEIRA**

1. NF nº 08192.032851/2023-18 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Envolvido: Em apuração

Assunto: Em apuração

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM –
ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE
OLIVEIRA-SIGILOSO**

1. PIC nº 08192.020542/2023-03 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional -NUPRI

Envolvidos: L. de A. G.

R. de L. P.

A. G. de F. N.A.

Assunto: Irregularidades na prestação do serviço voluntário na PDF I e na DPO

2. NF nº 08192.202587/2022-13 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPPDA – RELATORIA
DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA**

**1. PJE nº 0704312-91.2023.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do
Gama/DF**

Autor do Fato: Gustavo Aguiar Monteiro

Vítima: Lucas Luan dos Santos Sousa

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

2. PJE nº 0703740-29.2023.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga

Autor do Fato: Gustavo Ribeiro Guedes

Vítima: Nathalia Lorrany do Nascimento Ferreira

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal

3. PJE nº 0701233 -83.2023.8.07.0011 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante (Réu Preso)

Autores do Fato: William Brandão

Rubem Barroso da Silva

Vítima: Vanessa Soares Gonçalves

Incidência Penal: Art. 155, §4º, IV, do Código Penal.

Advogado: Jurandir Soares de Carvalho Júnior – OAB/DF n.º 17.573

4. PJE nº 0701627-14.2023.8.07.0004 da 1ª Vara Criminal do Gama

Autor do Fato: Leonardo Amaral de Jesus

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Arts. 14, *caput*, e 16, *caput*, da Lei nº 10.826/03

Advogada: Julya Mykaely Lopes dos Santos – OAB/DF 64.097 e Outras

5. PJE nº 0714505-48.2021.8.07.0001 da 1ª Vara Criminal de Brasília

Autor do Fato: Walter Alex Silva e outros

Vítima: Coletividade, Cely Danielle Braga Farias e Henrique Harrison da Costa

Incidência Penal: Art. 20, *caput* e § 2º da Lei 7.716/89

Advogado: Eduardo Alves Vieira – OAB/DF 41.594 e outros

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPPDA – RELATORIA DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA-SIGILOSO

1.PJE nº 0721594-70.2022.8.07.0007 da 2ª Vara Criminal de Taguatinga- (Sigiloso)

Autor do fato: Em apuração

Incidência Penal: Estupro de vulnerável



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM –
ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA-
SIGILOS**

1. NF nº 08192.193175/2022-77 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – PRÓ-VIDA

Interessados: F. N. P.

H.R.T.

Assunto: Negligência

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Coordenador

Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023 – UASG 200009

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/05/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia para a revitalização da cobertura do edifício das Promotorias de Justiça de Planaltina do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 1. Novo Edital: 31/05/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT, Sala 609 Praça do Buriti - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 624 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3548.0029385/2023-54,

RESOLVE:

Dispensar, de 25 a 26/05/2023, a servidora **GABRIELA AGUIAR TEIXEIRA**, matrícula 5845-9, Analista do MPU/Direito do quadro da Procuradoria Geral da República, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001028).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 29/05/2023, às 18:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309947** e o código CRC **D8698DA1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 633 - PGJ/SG

PORTARIA SG/MPDFT

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3109.0029136/2023-73,

RESOLVE:

Retificar o Artigo 4º da Portaria/SG nº 601 de 22/05/2023, publicada no DOU nº 97, de 23/05/2023, Seção 2, pag. 59, Processo nº 19.04.3109.0029198/2023-48, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 4º Apostilar [...] para a função de confiança de Auxiliar Técnico da Divisão de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070061).”

Leia-se: “Art. 4º Apostilar [...] para a função de confiança de Auxiliar Técnico da Divisão de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-01 (50070056).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 29/05/2023, às 19:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313661** e o código CRC **F9F8B5EF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 634 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.3639.0000760/2022-29**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ARTUR MARCIANO LINS FERREIRA**, matrícula n.º 1342, para exercer o encargo de GESTOR, e **ALENA NAIMA DA SILVA NEIVA PEREIRA**, matrícula n.º 1406 para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, do Contrato n.º 017/SG/MPDFT/2023, firmado com CTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento telefônico para atuar nas dependências do MPDFT, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 30/05/2023, às 15:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314440** e o código CRC **C2FF05C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 635 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.3105.0016082/2023-93**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Promotores de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA**, para exercer o encargo de GESTOR e **RENATO BARÃO VARALDA**, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Termo de Acordo Cooperação Técnica – CONV n.º 014/2023, firmado com a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - PRT10, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS – TJDFE e com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, que tem como objetivo a implantação da aprendizagem e qualificação profissional nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 30/05/2023, às 14:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314604** e o código CRC **BF408477**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 636 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0031649/2023-92,

RESOLVE:

Designar, até 10/06/2023, a servidora **CÉLIA CRISTINA MEIRELLES DE ALENCAR**, matrícula 1359-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (62001221).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 30/05/2023, às 20:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0315511** e o código CRC **A2C4AA8D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 638 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4826.0030953/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 1º/6/2023, a nomeação de **MARIANA ÁLVARES DE MIRANDA**, matrícula 5997-8, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001089), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 518, de 4/5/2023, publicada no DOU nº 86, de 8/5/2023, Seção 2, pág. 68., para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012).

Art. 2º Exonerar, a contar de 1º/6/2023, **MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS**, matrícula 5895-5, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 30/05/2023, às 20:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0316129** e o código CRC **B5871296**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 40/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0308162 do Processo SEI nº 19.04.4922.0029228/2023-76, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 02/04/2017 a 31/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **ENOQUE NUNES DE PAULA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 1843, no período de **12/06/2023 a 02/07/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 29/05/2023, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312645** e o código CRC **F60BBBA4**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0486/2023	p. 2
Portaria 0495/2023	p. 3
Portaria 0498/2023	p. 5
Portaria Normativa 0908/2023.....	p. 8
Portaria Normativa 0915/2023.....	p. 10
Pautas de Julgamento 270-2.....	p. 15
Aviso de Alteração 202023.....	p. 24
Portaria 624/2023	p. 25
Portaria 633/2023	p. 26
Portaria 634/2023	p. 27
Portaria 635/2023	p. 28
Portaria 636/2023	p. 29
Portaria 638/2023	p. 30
Portaria 40/2023	p. 31
Câmaras de Coordenação e Revisão	p. 33
Portaria 0486/2023	p. 33
Portaria 0495/2023	p. 34
Portaria 0498/2023	p. 36
Portaria Normativa 0908/2023.....	p. 39
Portaria Normativa 0915/2023.....	p. 41
Pautas de Julgamento 270-2.....	p. 46
Aviso de Alteração 202023.....	p. 55
Portaria 624/2023	p. 56
Portaria 633/2023	p. 57
Portaria 634/2023	p. 58
Portaria 635/2023	p. 59
Portaria 636/2023	p. 60
Portaria 638/2023	p. 61
Portaria 40/2023	p. 62
Secretaria-Geral.....	p. 64
Portaria 0486/2023	p. 64
Portaria 0495/2023	p. 65

Portaria 0498/2023	p. 67
Portaria Normativa 0908/2023.....	p. 70
Portaria Normativa 0915/2023.....	p. 72
Pautas de Julgamento 270-2.....	p. 77
Aviso de Alteração 202023.....	p. 86
Portaria 624/2023	p. 87
Portaria 633/2023	p. 88
Portaria 634/2023	p. 89
Portaria 635/2023	p. 90
Portaria 636/2023.....	p. 91
Portaria 638/2023	p. 92
Portaria 40/2023.....	p. 93
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 95
Portaria 0486/2023	p. 95
Portaria 0495/2023	p. 96
Portaria 0498/2023	p. 98
Portaria Normativa 0908/2023.....	p. 101
Portaria Normativa 0915/2023.....	p. 103
Pautas de Julgamento 270-2.....	p. 108
Aviso de Alteração 202023.....	p. 117
Portaria 624/2023	p. 118
Portaria 633/2023	p. 119
Portaria 634/2023	p. 120
Portaria 635/2023	p. 121
Portaria 636/2023.....	p. 122
Portaria 638/2023	p. 123
Portaria 40/2023.....	p. 124
Sumário.....	p. 126